CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2864 DE 25 / 09 / 2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

Portaria N.º 085/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar JULIANO SCHMIDT, portador do RG n.º 10.905.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 608.505.XXX-68, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 através da Portaria N° 065/2023 de 03 de julho de 2023 e publicada em 04 de julho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2860, de 19/09/2023, em virtude de erro de na data de exoneração, onde **lê-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 18 de julho de 2023. **Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

Portaria N.º 085/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar JULIANO SCHMIDT, portador do RG n.º 10.905.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 608.505.XXX-68, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 através da Portaria N° 065/2023 de 03 de julho de 2023 e publicada em 04 de julho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2860, de 19/09/2023, em virtude
de erro de na data de exoneração, onde **lê-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 18 de julho de 2023. **Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de setembro de 2023.

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:60FA2781

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2023. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/